



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2803, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 126/2020

CRIA GALERIA DE VEREADORES DA LEGISLATURA NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica criada a galeria de vereadores da legislatura, a ser instalada em forma de painel no saguão da Câmara Municipal, no modelo constante anexo nesta Resolução.

Art. 2º - O painel deverá ser instalado no primeiro semestre de cada legislatura, devendo constar o nome com a foto dos vereadores eleitos, estando em destaque os membros da Mesa Diretora para cada biênio.

§ 1º - Ocorrendo vacância, nos termos do art. 46, do Regimento Interno, deverá a foto ser substituída pelo novo vereador, colocando a foto do ex-vereador abaixo dos demais, constando a data de permanência no mandato.

§ 2º - Em caso de suplência, deve ser inserido no painel o nome e a foto do suplente, mantendo, no entanto, a foto e nome do titular no mesmo local.

§ 3º - As fotos com os respectivos nomes dos vereadores devem ser colocadas em ordem alfabética.

Art. 3º - No início de cada legislatura, o painel deve ser atualizado.

Art. 4º - Fica a Mesa Diretora autorizada a utilizar recursos do orçamento para execução das despesas constantes desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 15 de julho de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente
Sargento Ednaldo
2º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora



PORTARIAS

PORTARIA 544/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Leonardo José Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaesdes

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2803, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br